

Em resposta

Edital Nº 0024/2026/21ª PmJFOR
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Notícia de Fato: 01.2026.00030397-5

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
0024/2026/21ª PmJFOR

Kennedy Carvalho Bezerra, Promotor de Justiça por nomeação legal, ora respondendo pelo expediente da 21ª PJF, visando dar cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do Art. 22 da Resolução nº 036/2016 – OECPIJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato acima citada, que tramitou perante a 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e foi instaurada para apurar suposta tentativa do CBMCE e da PGE de burlar a legislação estadual e de descumprir decisão judicial, para fins de criar vagas para ascensão ao posto de coronel. Assim, por se tratar de denunciante anônimo, fica o mesmo cientificado do arquivamento para, querendo, apresentar recurso junto a este órgão, no prazo de 10 dias. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

Kennedy Carvalho Bezerra
Promotor de Justiça
(Respondendo)

Edital Nº 0025/2026/5ª PmJMCN
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

EDITAL Nº 0025/2026/5ª PmJMCN

A Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira, Promotora de Justiça em resposta pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú/CE, FAZ SABER a todos a quem interessar possa, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO para que tome ciência do arquivamento deste procedimento (Notícia de Fato nº 01.2026.00022162-1), que tramitou nesta Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú. E como não foi possível notificar os(as) referidos(as) interessados(as) pessoalmente, expediu-se o presente Edital de Notificação, pelo qual fica os(as) sobreditos(as) interessados(as) devidamente notificados(as). Por derradeiro, os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Dado e passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos 11 de julho de 2026. Eu, Rayanne Emmanuely Arruda da Silva, Técnica Ministerial, matrícula nº 218361-1-7, digitei-o.

Assinado por certificação digital
Cibelle Nunes de Carvalho Moreira
Promotora de Justiça

Edital Nº 0052/2026/4ª PmJFOR
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Nº 0052/2026/4ª PmJFOR
Notícia de Fato 01.2026.00029209-4

INTERESSADO: Anônimo

O Promotor de Justiça GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, visando dar cumprimento ao disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução nº 036/2016-OECPIJ, FAZ SABER aos que ao presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato 01.2026.00029209-4, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, Luciano Cavalcante, nesta Capital, iniciada a partir de reclamação sobre supostas irregularidades no Concurso Público da SEFAZ/CE, especificamente em relação à cláusula editalícia que prevê a eliminação do candidato cuja autodeclaração não seja confirmada no processo de heteroidentificação. Considerando-se a não localização dos interessados, por inexistir nos autos endereço para notificação/comunicação, ficam cientificados do arquivamento, através deste, os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme (§ 1º, Art. 3º da Resolução nº 036/2010-OECPIJ), e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. Eventual recurso poderá ser encaminhado ao e-mail: 4prom.fortaleza@mpce.mp.br. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis. Eu, Gabrielly Nobre Serra, Assessora Jurídica I, o digitei.

GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES
Promotor de Justiça
Respondendo – Portaria nº 7262/2026/SEGE
(Assinado eletronicamente)

Edital Nº 0073/2026/4ª PmJARC
Fortaleza, 24 de agosto de 2026

EDITAL Nº 0073/2026/4ª PmJARC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



A 4ª Promotoria de Justiça de Aracati, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 4ª Promotoria de Justiça de Aracati, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 4ª Promotoria de Justiça de Aracati.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá em até R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 4prom.aracati@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmicas e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva

colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento - Período

Inscrição: de 26/08/2026 a 01/09/2026

Entrevista: 02/09/2026

Resultado da seleção: 03/09/2026

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;
- d) avaliação escrita acerca da especialização da unidade ministerial (OPCIONAL) 10 (dez) pontos.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 4ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará ao Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Núcleo de Modernização de Gestão do Estágio - NUMGE, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 4prom.aracati@mpce.mp.br.

Aracati, 24 de agosto de 2026.

Hygo Cavalcante da Costa
Promotor de Justiça
Assinado Eletronicamente

ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:**3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA****3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS****3.3. ARTIGOS PUBLICADOS**

Edital Nº 0141/2026/134ªPmJFOR
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Procedimento nº 01.2026.00026963-8

Reclamante: MARCELO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO/EDITAL

0141/2026/134ªPmJFOR

O Promotor de Justiça abaixo-assinado, representante legal da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, com arrimo no art. 9º da Lei Federal nº 7.347/85, pelo presente Aviso/Edital, torna público que, nos autos do procedimento nº 01.2026.00026963-8, foi proferido despacho de arquivamento às fls. 101/103.

Por fim, este aviso/edital de arquivamento informa da possibilidade de interpor Recurso Administrativo contra a Decisão de Arquivamento com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, com fulcro no §1º do art. 3º da Resolução 036/2016-OECPI.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2026

RONALD FONTENELE ROCHA
Promotor de Justiça
Assinado digitalmente

Edital Nº 33205/2026/SEVI

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

Notícia de Fato nº 01.2026.00030064-5 O(A) Promotor(a) de Justiça titular/em respondência da/pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, Érica Fraga Cunha da Silva, nos termos do art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017 e do art. 3º da Resolução nº 036/2016-QECPI, FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO o(a) Sr(a). Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará - SINDIÁGUA para que tome ciência da decisão de arquivamento do procedimento acima identificado, pelo seguinte motivo: Fato narrado já foi objeto de investigação, podendo, caso entender necessário, interpor recurso da referida decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, ficando o(a) interessado(a) devidamente notificado(a). Antonio Jader Araujo Batista, Técnico Ministerial digitou este edital. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 25 de agosto de 2026 Assinado eletronicamente por: SECRETARIA VIRTUAL.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

